DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Assunto: Punição Disciplinar – ODIRLEI SCHAPPO

Data do Fato: 09/05/2025

Com base na súmula da partida, informamos que o atleta Odirlei Schappo, camisa 05 da equipe RDP2/ TRANS. OTTO, foi expulso aos 30:31 do segundo tempo por agredir com um pontapé o jogador adversário.

Considerando a gravidade da conduta, caracterizada como agressão física intencional, decidimos aplicar punição adicional de uma (1) partida de suspensão, além da suspensão automática decorrente do cartão vermelho, totalizando dois jogos de suspensão.

A penalidade está fundamentada nos princípios da disciplina e da integridade esportiva, previstos no regulamento do campeonato, e visa coibir atitudes incompatíveis com o espírito desportivo da competição.

Leoberto Leal, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

HELENA C. KREUSCH

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE